



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5763

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resultado Credenciamento Nº 002/2019 - Processo Administrativo Nº 4563/2019.**
- **Ata de Sessão de Julgamento Credenciamento N. 002/2019**
- **Extrato de Contrato Nº 071/2019 - Dispensa de Licitação Nº 180/2019.** Contratado: TRONIC Brasil Indústria e Comércio Ltda.
- **Errata - No Diário Oficial do Município, Edição nº 5757, página 02, em 31 de Maio de 2019.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TI50J5UVVWVHOHYMASJV1T1A

Licitações



Município de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320- E-mail: cplsaj@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4563/2019

CRENCIAMENTO Nº 002/2019

OBJETO: Seleção para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing para os Festejos de São João, Edição 2019, do Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

PARTICIPANTES: COMVIRGULA AUDIO E IMPRESSÃO EIRELI
LUIZ DEMETRIO FURKIM JUNIOR


RESULTADO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso da competência e atribuição que lhe é reservada pela Lei nº 8.666/93, comunica a quem possa interessar que decidiu:

- Julgar habilitada, por atender aos requisitos de habilitação a empresa COMVIRGULA AUDIO E IMPRESSÃO EIRELI, e o Sr. LUIZ DEMETRIO FURKIM JUNIOR, para o presente credenciamento;
- Proceder o credenciamento da empresa COMVIRGULA AUDIO E IMPRESSÃO EIRELI e da pessoa física LUIZ DEMETRIO FURKIM JUNIOR, por terem atendido às exigências editalícias;
- Determinar a publicação do presente resultado no Diário Oficial do Município, para que surta seus devidos efeitos legais.
- Encaminhar os autos à assessoria jurídica para emissão de parecer.

Santo Antônio de Jesus, 03 de Junho de 2019.


SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPL


CRISTIANE VILAS-BOAS RIBEIRO FONSECA
Membro Suplente da CPL


AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO
Membro da CPL




PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

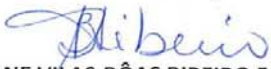
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Anfar, Andaraí, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, a Presidente da Comissão de Licitação/CPL, Sintia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva, Cristiane Vilas-Bôas Ribeiro Fonseca e Afonso Cassimiro Santos Pinheiro membros da CPL, conforme Decreto nº 206/2018, reúnem-se para abertura, análise e julgamento do envelope de Habilitação apresentado pela empresa RGA 3 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA., referente o Credenciamento nº 002/2019, que tem por objeto é a seleção para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing para os Festejos de São João, Edição 2019, do Município de Santo Antônio de Jesus. Os documentos de Habilitação são analisados e rubricados pela Comissão, na qual foi verificado que a empresa desatendeu o item 3.1.2 do edital (alínea "d"), Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal. Diante da ausência do documento supramencionado, a Comissão não credencia a empresa, porém concede o prazo de 03(três) dias úteis, conforme determina o art. 48, parágrafo único da Lei 8.666/93, para apresentação de nova documentação, contados a partir da publicação no sítio eletrônico da municipalidade (www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br). Eu, Simone Araujo Gonçalves, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela e após lido e achado conforme, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Santo Antônio de Jesus, 03 de junho de 2019.


SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Presidente CPL


CRISTIANE VILAS-BÔAS RIBEIRO FONSECA
Membro Suplente CPL


AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO
Membro CPL

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2019

Dispensa de Licitação Nº 180/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - SMTT

Contratado: TRONIC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.588.220/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos controladores dos 05 (cinco) conjuntos semafóricos e seus módulos eletrônicos, conjuntos óticos 200 mm pedestre e veicular; display indicativo de tempo regressivo em leds; display indicativo de mensagens de texto em leds; circuito elétrico; rede de sincronismo entre cruzamentos; limpeza dos conjuntos focais repetidor, principal e pedestre; contagem de veículos classificada; programação de tempo nos controladores, instalados nos seguintes cruzamentos: Avenida Ursicino Pinto de Queiroz com Rua Antônio Veiga Argôlo; Rua Sete de Setembro com Rua Armando Tavares e 2ª Travessa Sete de Setembro; Rua Tiradentes com Rua Monsenhor Antônio Oliveira e Rua Alan Kardec; Rua Gorgônio José de Araújo com Rua Rui Barbosa e Rua Landulfo Alves; Avenida Barros e Almeida com Avenida Luís Viana, Rua Armando Tavares e Praça Renato Machado.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Data da Assinatura: 17 de maio de 2019.

Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias a partir de sua assinatura.

Pelo Contratante: André Rogério de Araújo Andrade

Pelo Contratante: Clóvis Esequiel dos Santos

Pelo Contratado: Adilton da Conceição Fiuza

Erratas



No Diário Oficial do Município, Edição nº 5757, página 02, em 31 de Maio de 2019.

Onde se Lê:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo de Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta do para apresentação da **DUPLA SIMONE E SIMARIA**, no dia 21/06/2019, às 00h00min no Evento São João 2019, com duração de uma hora e trinta minutos na Rua Misael Maia, s/nº, Centro, neste Município de Santo Antônio de Jesus, compondo a grade de atrações da Festa Pública.

LEIA-SE:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo de Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da DUPLA SIMONE E SIMARIA para apresentação no dia 21/06/2019, às 23h59min no Evento São João 2019, com duração de uma hora e trinta minutos na Rua Misael Maia, s/nº, Centro, neste Município de Santo Antônio de Jesus, compondo a grade de atrações da Festa Pública.